



Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 1656/2025-ANO IX

RIO NEGRO-MS, SEGUNDA-FEIRA

07 DE JULHO DE 2025

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Henrique Mitsuo Vargas Ezoe
Vice – Prefeito Municipal – Edson Muniz dos Santos
Secretário Municipal de Administração – Jucelino Messias de Assis
Secretária Municipal de Finanças – Evanilde Rodrigues Gonçalves Garcia
Secretário Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Eronias Candido de Rezende Neto
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Niceia Maria dos Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Aldeci de oliveira Silva Gama
Secretário Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Robisnei Barbosa de Oliveira
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Anderson Gimenez Gonçalves
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Marcos Roberto Gonçalves

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice-presidente – Neuza Maria dos Santos
1º Secretário – Valdir Fischer
2º Secretário – Wanderson Cruz do Nascimento
Vereador – Carlos Eduardo N. Rezende Vilela
Vereadora – Fabrícia de Oliveira Floriano
Vereador – Hélio Ferreira de Rezende
Vereadora – Nair Oliveira Silva
Vereador – Sebastião Matias Moitinho

PODER EXECUTIVO

Boletim de Licitação

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 026/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2025

O Prefeito do Município de Rio Negro /MS, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, **RATIFICAR** e **AUTORIZAR** a execução do objeto do Processo Administrativo nº 066/2025, de Dispensa de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, **DETERMINAR** a publicação em sítio eletrônico oficial.

OBJETO: A contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de TENDAS, destinadas a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer/Núcleo de Cultura.

EMPRESA VENCEDORA: VERTICAL TENDAS LTDA

CNPJ: 53.677.483/0001-20

VALOR TOTAL: R\$ 9.900,00 (Nove mil e novecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

41 - 04.055-13.392.0069.2223-4.4.90.52.99.1719.007000

Rio Negro/MS, 07 de Julho de 2025.

Henrique Mitsuo Vargas Ezoe
Prefeito Municipal

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 027/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2025

O Prefeito do Município de Rio Negro /MS, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, **RATIFICAR** e **AUTORIZAR** a execução do objeto do Processo Administrativo nº 067/2025, de Dispensa de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, **DETERMINAR** a publicação em sítio eletrônico oficial.

OBJETO: A contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos de multimídias, destinados a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer/Núcleo de Cultura.

EMPRESA VENCEDORA: COMERCIAL TRES ACORDES LTDA

CNPJ: 32.850.995/0001-76

VALOR TOTAL: R\$ 17.910,04 (Dezessete mil, novecentos e dez reais e quatro centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

41 - 04.055-13.392.0069.2223-4.4.90.52.99.1719.007000

34 - 04.055-13.392.0069.2223-3.3.90.30.99.1719.007000

Rio Negro/MS, 07 de Julho de 2025.

Henrique Mitsuo Vargas Ezoe
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS**Contratada:** VERTICAL TENDAS LTDA**Objeto:** contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de TENDAS, destinadas a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer/Núcleo de Cultura**Da Base Legal:** Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.**Processo de Administrativo** nº066/2025**Dispensa** nº026/2025**Valor Total** R\$ 9.900,00(nove mil e novecentos reais)**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência do presente Contrato é de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua assinatura.**Dotação orçamentária:**

41 - 04.055-13.392.0069.2223-4.4.90.52.99.1719.007000

Assinam:

Pela Contratante: Henrique Mitsuo Vargas Ezoe – Prefeito Municipal

Pela Contratada: Marcelo Gonçalves Pereira – Representante Legal

Rio Negro – MS, 07 de julho de 2025.

Fabio Silva Assunção
Agente de contratação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS**Contratada:** COMERCIAL TRES ACORDES LTDA**Objeto:** contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos de multimídias, destinados a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer/Núcleo de Cultura.**Da Base Legal:** Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.**Processo de Administrativo** nº067/2025**Dispensa** nº027/2025**Valor Total** R\$ 17.910,04 (Dezessete mil, novecentos e dez reais e quatro centavos)**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência do presente Contrato é de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua assinatura.**Dotação orçamentária:**

41 - 04.055-13.392.0069.2223-4.4.90.52.99.1719.007000

34 - 04.055-13.392.0069.2223-3.3.90.30.99.1719.007000

Assinam:

Pela Contratante: Henrique Mitsuo Vargas Ezoe – Prefeito Municipal

Pela Contratada: Felipe Luis Bohrer– Representante Legal

Rio Negro – MS, 07 de julho de 2025.

Fabio Silva Assunção
Agente de contratação**Prefeitura Municipal**
RIO NEGRO
Mato Grosso do Sul